

REQUERIMENTO Nº. 006/2019

EXMA. SRA.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA – SP.

De acordo com as normas regimentais e no uso de minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário um Requerimento destinado ao Prefeito Municipal.

É de notório conhecimento que a Campanha de Vacinação contra a Gripe – *Influenza* – do ano de 2019 já começou. O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), lança a 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, **no período de 10 de abril a 31 de maio de 2019, sendo 04 de maio, o dia de mobilização nacional.**

Nesta campanha, além de indivíduos com 60 anos ou mais de idade, serão vacinadas as crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias), as gestantes, as puérperas (até 45 dias após o parto), os trabalhadores da saúde, os professores das escolas públicas e privadas, os povos indígenas, os grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, os adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas, a população privada de liberdade e os funcionários do sistema prisional.

Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS). Especificamente no caso do nosso Município, a Campanha de Vacinação acontecerá conforme regras gerais da União e calendário próprio do nosso Município.

Por este motivo, venho informar e solicitar à Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, que inclua em nosso município nos grupos de risco, os trabalhadores das fábricas de calçados que são transportados para o distrito de Vicentinópolis e para a cidade de Birigui, que podem chegar a 90 (noventa) pessoas.

Justificativa

As empresas citadas orientam que é importante a vacinação de seus colaboradores, mas como não se enquadram nos grupos de riscos determinados em lei, tem acesso a vacina mediante pagamento com desconto em seus salários.

Nova Luzitânia/SP, 15 de abril de 2019.

Wagner Sebastião da Silva
Vereador